



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que a **JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 05/2023 E JUSTIFICATIVA DE PREÇO** para **SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS DE POSTULAÇÃO JUNTO A ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESPECIALMENTE NA ÁREA DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO JUNTO À RECEITA FEDERAL E NA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL, NAS ÁREAS DE DIREITO CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO E DIREITO CIVIL PELO CONTRATADO AO CONTRANTE, COM EVENTUAL PROPOSITURA DE AÇÕES JUDICIAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO E/OU DEFESA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA, PERANTE QUALQUER ÓRGÃO, JUÍZO OU TRIBUNAL** com a empresa **BOAVENTURA E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, foi afixada no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral, em conformidade com o art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Malhada dos Bois/SE, 29 de dezembro de 2022.

Valdice Cinha Araújo Souza
VALDICE CINHA ARAÚJO SOUZA
Presidente da CPL